



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ REALIZADA NOS DIAS 11 E 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, por videoconferência, em reunião extraordinária, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, sob a presidência do Reitor Odacir Antonio Zanatta, com a presença dos seguintes dirigentes: Adriana Soma (substituta de Anderson Coldebella), Adriano Silva, Adriano Fuzaro (substituto de Marcos Barbosa), Amarildo Magalhães, Ana Claudia Radis, Aparecida Gaion, Carlos Dalla Nora, Carlos Rosário, Carlos Zanatta, Celso Luiz Buiar, Ciro Bachtold, Eliane Mesquita, Gabriel Quinato (substituto de Marcos Paulo Rosa), João Claudio Madureira, Joaquim de Lima, José Barbosa Junior, Kleber Michalichem, Leocádia Silva, Livia Facuri, Luiz Carlos Eckstein, Marcelo Estevam, Márcio dos Santos, Marcelo Poleti, Márcio dos Santos, Mateus Gomes, Nelson de Castro Neto, Onivaldo Junior, Patricia Bortolini, Pierre Alves, Rafael Poltronieri, Ricardo Souza, Roberto Bianchi, Rodolfo Fiorucci, Vera Azambuja (substituta de Paulo Fortes Junior), Vicente Sandeski e Thiago Nascimento. Justificaram ausência: Anderson Coldebella, Marcos Barbosa, Marcos Paulo Rosa e Paulo Fortes Junior. Como convidados participaram: Andreza Mineto, Drielly Nayara Salin, Debora Reis, Josiane Paula Lopes, Karina Bonilaure, Larissa Mellinger, Leandro Magno Silva, Lucas Campanholi Junior, Luiz Leonardo Siqueira, Marcio Modolo, Paulo Cypriano, Pedro Leites Junior e Valeriê Inaba. A reunião foi secretariada por Danniell Antonietto Chagas e Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos. No **Expediente, item 1, "Informes Gerais"** o presidente informou as ausências justificadas. No **item 2**, colocou a ata da reunião ordinária de 04 e 05 de agosto de 2020, e da extraordinária do dia 06 de agosto de 2020 em apreciação, sendo aprovadas por unanimidade. Nos **Informes das Pró-Reitorias, item 3, "Auxílio Digital"**, Nelson de Castro Neto, Diretor Executivo do IFPR, comentou sobre a minuta do Prodiagi encaminhada aos dirigentes, que trata da contratação de um pacote de dados para assegurar o acesso digital aos estudantes do IFPR. Falou também sobre a opção de contratação via RNP, que está sendo providenciada pela Proens, e que irá atender os alunos com renda per capita de até meio salário mínimo. Comentou sobre a doação de equipamentos via Receita Federal, onde o IFPR será contemplado com aparelhos celulares em um quantitativo ainda não definido, aguardando lista oficial de equipamentos. Luiz Carlos Eckstein questionou a respeito da participação de alguns Diretores de Ensino na reunião, sugerindo a aprovação das participações pelo colegiado. Após manifestações de alguns dirigentes, o presidente colocou a sugestão em votação, sendo aprovada por maioria. Onivaldo Junior fez um comentário a respeito do *google meet*, onde foi recebida uma carta do Google informando que a partir de 30 de setembro as funções pagas serão retiradas. Deste modo, o IFPR passará a ter o uso básico do *google meet*, o que impactará em uma redução do número de pessoas das reuniões, bem como no impedimento das transmissões e das gravações por tempo ilimitado. Comentou que o custo do licenciamento para adquirir as versões pagas é de 100 reais por pessoa, e que está em contato com a RNP para as tratativas a fim de manter a versão paga pelo menos por mais um ano, até que a situação volte minimamente à normalidade. João Madureira solicitou esclarecimentos a respeito da minuta encaminhada, em relação à seção II que estabelece como responsabilidade da DIEPEX o acompanhamento pedagógico dos estudantes e no art. 24, inciso IV, traz de forma genérica a questão de avaliação dos índices de aproveitamento pedagógico, assim como o art. 26, que trata da gestão do programa. Patrícia Bortolini questionou a respeito do *google meet*, se as tratativas com a RNP se dariam até o final de setembro, ou se

ficaremos sem a ferramenta de gravação por algum período. Onivaldo respondeu que a ideia é não ter interrupção do serviço de gravação, e que há uma possibilidade de abertura de 30 dias de teste, para após esse período já possuímos a versão paga. O presidente determinou que o questionamento do Professor João Madureira será respondido juntamente com os que surgirem dos demais dirigentes, no decorrer da reunião. Na **Ordem do Dia, item 1, "Auxílio Emergencial"**, Amarildo Magalhães comentou que o Auxílio Emergencial trata justamente da minuta do Programa Institucional de Inclusão Digital - Prodigy, que foi construída por uma comissão multidisciplinar. Mencionou que a minuta propõe três formas de auxílio emergencial de inclusão digital, que são o fornecimento de internet, o auxílio financeiro para aquisição de equipamentos e o empréstimo de equipamentos aos estudantes. Comentou que os aspectos jurídicos da minuta estão sob análise da Procuradoria Federal junto ao IFPR, e que trouxe a este colegiado para análise e proposições dos dirigentes. Em resposta à João Madureira, Nelson Neto comentou que no decorrer do processo as considerações e sugestões estarão abertas e poderão ser acatadas. Após diversas manifestações e sugestões entre os dirigentes, Amarildo Magalhães informou que serão acatadas as seguintes sugestões: a retirada da seção sobre o acompanhamento do Programa, conforme acordado por todos; a alteração da redação do art. 7º, inciso III da minuta, conforme sugerido por José Barbosa; e a readequação do termo "ensino híbrido" por "semipresencial", conforme sugerido por Paulo Cypriano. Sem mais manifestações, o presidente colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Devido ao avanço do horário, bem como a outras demandas institucionais de alguns dirigentes, ficou acordado que o próximo item será discutido na próxima-segunda-feira (14 de setembro de 2020). Além disso, após manifestações de alguns dirigentes a respeito da necessidade de discussão sobre a carta encaminhada pelo Conselho Estadual de Estudantes do IFPR, o presidente solicitou a todos a leitura do documento, e determinou que o debate seja realizado ao final da reunião de segunda-feira. Assim, o presidente encerrou a reunião deste dia às 12h10. No dia 14, a reunião iniciou-se às nove horas. Na **Ordem do dia, item 2, "Regime Didático Emergencial (RDE)"**, Amarildo Magalhães solicitou que todos acompanhem a leitura da minuta da resolução a respeito do tema, encaminhada via e-mail aos dirigentes, propondo que as discussões sejam separadas por cada título. A respeito do Preâmbulo e do Título I, arts. 1º a 7º, após diversas manifestações, foi acatada a sugestão de Vicente Sandeski para a manutenção do art. 3º, no sentido de retirar o termo "exclusivamente". Em relação ao Título I (será corrigido), arts. 8º a 11º, após manifestações e esclarecimentos, foram acatadas as proposições de Roberto Bianchi para que conste no art. 8º, uma ressalva a partir das condições de cada Campus, e de Rodolfo Fiorucci em relação ao art. 11º, para postergação de prazo caso o programa de inclusão digital ainda não tenha sido implementado. Nas discussões a respeito do Título II, arts. 12º a 17º, a sugestão de Vera Azambuja a respeito da obrigatoriedade de um calendário para início das APNPs será verificada para uma possível alteração, no sentido de substituir o calendário por um cronograma prévio de atividades. No Título III, Capítulo I, arts. 18º a 23º, foi definido que as contradições entre os arts. 20 e 56 serão revistas, bem como que os pré-requisitos previstos no art. 20 poderão ficar a critério dos colegiados, conforme sugestão de Ciro Bachtold. No Capítulo II do mesmo Título, arts. 24º e 25º, não houve sugestões de alteração. Na sequência, Capítulo III, arts. 26º a 28º, a proposta de Vera Azambuja para distinguir a carga horária do atendimento aos alunos será acatada, limitando os 30% previstos no art. 27, III, para aulas, bem como que o limite possa ser flexibilizado com as turmas, conforme sugestão de Leocádia da Silva. Lívia Facuri sugeriu que no art. 26, parágrafo único, conste a seguinte redação: "(...) O limite semanal de dedicação dos estudantes às atividades não presenciais síncronas e assíncronas não poderá ultrapassar a carga horária semanal, à exceção dos estudantes formandos, para os quais será aplicado plano especial de estudos, conforme art. 76 desta Resolução." Amarildo comentou que o artigo poderá ter a ressalva, mediante aprovação dos estudantes. Também foram acatadas as seguintes sugestões: a inclusão do termo "preferencialmente" no art. 27, II, passando a ter a seguinte redação, sugerida por Ana Radis: "Deverão ser realizadas preferencialmente no turno e horário de oferta do curso e da turma."; a substituição do termo "deverão" pelo termo "poderão" no art. 28, desde que indicando outras alternativas de escolha do docente, conforme sugerido por José Barbosa; e a flexibilização dos arts. 26 e 27, conforme proposição dos dirigentes Rodolfo Fiorucci e Vicente Sandeski, ficando a cargo dos coordenadores de curso a questão das sobrecargas. No Capítulo IV, arts. 29º a 36º, após manifestações e esclarecimentos, ficou estabelecido que a frequência mencionada no art. 35 será proporcional às atividades, conforme sugestão de Celso Buiar. Rodolfo Fiorucci

propôs que no art. 32 os Conselhos de Classe sejam conduzidos pela Coordenação de Curso, com o acompanhamento da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Ensino. Amarildo informou que a questão será revista. Em relação ao Título IV, arts. 37º a 42º, após algumas manifestações, Amarildo mencionou que no art. 37, será substituído o termo “buscar” pelo termo “verificar”, conforme proposta de José Barbosa. No Título V, arts. 43º a 47º, Amarildo comentou que recebeu a informação de que alguns termos não estão adequados, bem como que as questões já foram encaminhadas junto ao NAPNE/CONAPNE para uma revisão geral desses artigos. José Barbosa sugeriu que, no art. 44, o termo “garantir” seja substituído por “oportunizar”, tendo em vista a falta de estrutura para garantir o atendimento adequado ao artigo. Amarildo comentou que conversará com a CONAPNE a respeito da possibilidade, mas que a legislação prevê as garantias aos estudantes com necessidades especiais. No Título VI, arts. 48º a 59º, após algumas manifestações e esclarecimentos, Amarildo comentou que o questionamento de Ana Radis a respeito da transferência externa será verificado juntamente com o processo seletivo, devido às condições de cada Campus. Comentou também que a sugestão de Marcelo Poletti, para que no art. 51 conste que as matrículas possam ser realizadas pelo estudante via SIGAA, será verificada com a DIRAC/PROENS e, caso não seja acatada, será justificada. Em relação ao Título VII, arts. 60º a 64º, após manifestações e discussões entre os dirigentes, foram acatadas as solicitações de retirada do art. 62, uma vez que a Resolução IFPR 02/2009 já trata do assunto. No Título VIII, arts. 65º a 74º, após manifestações e esclarecimentos, foi acatada a sugestão de Rodolfo Fiorucci em relação ao art. 68, no sentido de substituir a palavra “supervisão” por “acompanhamento”. Em relação às sugestões de alteração da data prevista no art. 65, Amarildo informou que o prazo poderá ser postergado caso não haja implementação do programa de inclusão digital, conforme já estipulado anteriormente. Por fim, a respeito da carta encaminhada pelos estudantes do IFPR, Amarildo comentou que muito do que foi discutido até então contempla algumas questões levantadas por eles, mas que discorda da questão de descartar o RDE como um todo, tendo em vista todos os encaminhamentos até o momento. O presidente abriu a palavra para considerações a respeito. Sem manifestações, o presidente deu prosseguimento à reunião, colocando a proposta em votação, sendo aprovada por maioria, com voto contrário de João Cláudio Madureira, mediante a seguinte justificativa: “Justifico minha contrariedade à proposição apresentada de Regime Didático Emergencial, ainda que ciente da situação de excepcionalidade decorrente da grave crise sanitária, por entender que a defesa da educação pública, laica, gratuita e com qualidade socialmente referenciada significa reafirmar princípios, especialmente: 1) Defesa intransigente da isonomia e igualdade de acesso; 2) Defesa do ensino presencial como forma hegemônica de modalidade de ensino; 3) Indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão; 4) A defesa da educação como direito, na sua plenitude, não a reduzindo à dimensão do ensino precarizado e aligeirado. O RDE não contempla estes elementos, pois desqualifica a missão e concepção dos IF’s e desqualifica o papel docente ao excluir e/ou precarizar dimensões do conceito/concepção da educação escolar na perspectiva da formação integral, quais sejam: interação social real; diálogo e debate como prática social; acesso dos estudantes a estruturas/ambientes indispensáveis à qualidade do ensino. Portanto, o ensino remoto proposto é incompatível com a natureza e especificidade da educação defendida e implementada pelos Institutos Federais.” Na **“Comunicação dos Dirigentes**, Aparecida Bernardete falou sobre os trabalhos e a organização do 1º Torneio Sul Brasileiro de LoL dos Institutos Federais, a ser realizado nos dias 14 a 29 de novembro, solicitando divulgação aos estudantes. Marcio dos Santos comentou sobre as necessidades trazidas pelos servidores do Campus Pitanga, e sobre a preocupação com a evasão escolar. Paulo Yamamoto falou sobre as discussões do orçamento 2021, e que no dia 23 de setembro será detalhada a PLOA 2021 com os Diretores Gerais e DPAs dos *Campi*, bem como a execução da LOA 2020 e das TEDs. Ana Radis comentou sobre o andamento dos trabalhos da Comissão de Revisão do Estatuto e Regimento Geral do IFPR. Após considerações e esgotada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas, da qual eu, Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

Odacir Antonio Zanatta

Adriana Soma (substituta de Anderson Coldebella)

Adriano Silva

Adriano Fuzaro (substituto de Marcos Barbosa)  
Amarildo Magalhães  
Ana Claudia Radis  
Aparecida Gaion  
Carlos Dalla Nora  
Carlos Rosário  
Carlos Zanatta  
Celso Luiz Buiar  
Ciro Bachtold  
Eliane Mesquita  
Gabriel Quinato (substituto de Marcos Paulo Rosa)  
João Claudio Madureira  
Joaquim de Lima  
José Barbosa Junior  
Kleber Michalichem  
Leocádia Silva  
Lívia Facuri  
Luiz Carlos Eckstein  
Luiz Leonardo Siqueira  
Marcelo Estevam  
Marcelo Poleti  
Márcio dos Santos  
Mateus Gomes  
Nelson de Castro Neto  
Onivaldo Junior  
Patricia Bortolini  
Pierre Alves  
Rafael Poltronieri  
Ricardo Souza  
Roberto Bianchi  
Rodolfo Fiorucci  
Thiago Nascimento  
Vera Azambuja (substituta de Paulo Fortes Junior)  
Vicente Sandeski